



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER -CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E RESTAURAÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00003243-13

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 15/2023

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 98.595,93 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER- CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, estabelecida na cidade de Campinas(SP), na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Parque Industrial, CEP: 13031-560, inscrita no CNPJ/MF nº 17.284.856/0001-39, inscrição estadual nº 795.323.972.112, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **ARMANDO BOTA JÚNIOR**, portador do RG nº 32.510.456-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.168.738-11 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Prorroga-se a vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19/07/2025** e término em **18/07/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00003243-13, Pregão Eletrônico nº 15/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a Cláusula Quarta do **Contrato nº 18/2023** em virtude de reajuste previsto em contrato, passando a vigorar os novos valores em **19/07/2025**, de acordo com a tabela abaixo:



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
1	SERVIÇO DE MECÂNICA / ESCAPAMENTOS	132	HORAS	R\$ 101,16	R\$ 13.353,42
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	14	POR EIXO	R\$ 99,70	R\$ 1.395,86
3	BALANCEAMENTO	11	PARA 04 RODAS	R\$ 98,66	R\$ 1.085,29
4	CAMBAGEM	11	POR RODA	R\$ 98,66	R\$ 1.085,29
5	CONSERTO / REPARO DE PNEU	12	POR PNEU	R\$ 60,14	R\$ 721,69
6	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO	11	POR LAVAGEM	R\$ 76,78	R\$ 844,60
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	<b>18.486,15</b>

7	<b>PEÇAS PARA O LOTE 01</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 53.663,04
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 72.149,19</b>

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
8	SERVIÇO DE ELÉTRICA	30	HORAS	R\$ 110,09	R\$ 3.302,57
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	<b>3.302,57</b>

9	<b>PEÇAS PARA O LOTE 02</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 2.349,05
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 5.651,62</b>



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
10	SERVIÇO DE FUNILARIA	9	HORAS	R\$ 167,37	R\$ 1.506,29
11	SERVIÇO DE PINTURA	9	HORAS	R\$ 179,97	R\$ 1.619,75
12	SERVIÇO DE TAPEÇARIA	21	HORAS	R\$ 177,70	R\$ 3.731,76
13	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	27	HORAS	R\$ 161,91	R\$ 4.371,45
TOTAL SERVIÇOS LOTE 03				R\$	11.229,24

14	PEÇAS PARA O LOTE 03	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 7.985,11
		Ofertado	
Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças			R\$ 19.214,35

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL EM SISTEMAS EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	3	SERVIÇO	R\$ 307,67	R\$ 923,02
TOTAL SERVIÇOS LOTE 04				R\$	923,02

16	PEÇAS PARA O LOTE 04	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 657,75
		Ofertado	
Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças			R\$ 1.580,77

**CLÁUSULA TERCEIRA- A CONTRATADA** apresentará ao Gestor no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do início de vigência deste Termo, o comprovante de renovação da Garantia Contratual, conforme Cláusula Quarta – Parágrafo Segundo do **Contrato 18/2023**, no valor de **R\$ 4.929,80 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, calculado na base de **05% (cinco por cento)** do valor total anual estimado do Aditamento.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

***JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA***

Presidente em Exercício – SETEC

CPF: 356.194.948-70

***MAURILEI PEREIRA***

Diretor Técnico Operacional - SETEC

CPF: 172.819.608-67

***ARMANDO BOTA JÚNIOR***

Sócio Proprietário -VER CAR

CPF: 270.168.738-11



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2022.00003243-13

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 15/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER- CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°:** 18/2023

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E RESTAURAÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 98.595,93 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Pres, em Exercício- SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
ARMANDO BOTA JÚNIOR	270.168.738-11	Sócio Prop. – VER CAR	<a href="mailto:revcarautocenter@hotmail.com">revcarautocenter@hotmail.com</a>

\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURAS

**ARMANDO BOTA JÚNIOR**

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: ARMANDO BOTA JUNIOR;  
CPF: 27016873811;  
E-mail: revcarautocenter@hotmail.com;

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Assinado como: Presidente da SETEC em Exercício;  
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;  
Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## 2º TERMO ADIT. CONTRATO 18-2023 -REV CAR

ID do Documento: **a7f90473-8485-4b00-a15e-a8bb2b6ad5f6**

Hash PDF (SHA256): **c907f7a8df672d901b5cd866a4b69b3b9d91c8fd28c623b1a1652622353dd9e0**

ID Processo: **d29f4995-2da5-4264-8479-d4edf049f40a**

Nome do Processo: **2º Termo Adit. Contrato 18-2023 -REV CAR.pdf**

Status: **Concluído**

**796 KB**

**6 Páginas**

**3 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **25/06/2025 13:49**

Data Envio: **25/06/2025 13:49**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

ARMANDO BOTA JUNIOR

CPF: 270.168.738-11

revcarautocenter@hotmail.com

**Como: Responsável da Contratada**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/06/2025 14:03

IP: 201.82.206.135

Geolocalização: -22.8703,-47.0746

**Assinado Online Por**

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

**Como: Presidente da SETEC em Exercício**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/06/2025 14:57

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9215,-47.0482

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/06/2025 18:50

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9215,-47.0482

**Validação das assinaturas do documento**Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>